



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 066, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução n° 003 de 12/12/2012 do CMDCA, de conformidade com os Artigos 21 à 30 da Lei Municipal n°. 252 de 30/11/2006 e,

CONSIDERANDO a Resolução n° 01/2019 de 11/03/2019 do CMDCA, protocolado sob n° 9097 em 12/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - EFETIVAR partir de 11/03/2019, como Membro Efetivo do Conselho Tutelar de Barra do Jacaré, gestão 2016/2019, a 11ª suplente senhora:

- LUCINETE ISIS DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora de CTPS n° 34396/00029-PR, cédula de identidade RG n°. 5.712.276-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n°. 734.921.089-20.

Art. 2° - A referida Conselheira ora nomeada que estava cobrindo o período de férias dos Membros Efetivos do Conselho, conforme Portaria n° 019 de 31/01/2019, fica a partir de 11/03/2019 efetivada como Membro do Conselho Tutelar, gestão 2016-2019, assumindo a vaga do Conselheiro Sr° João Trevisan Neto, que pediu exoneração do cargo, conforme Decreto n° 1219 de 07/03/2019.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 11/03/2019.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré-PR, 13 de março de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2019. Edição 1714 pág.29
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>